



Número da Nota de Empenho: 3003/2024 Data Orçamentária: 14/10/2024
 Número do Empenho Anterior:
 Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO
 Local de Aplicação: ESTOQUE
 Nome do Credor: HYDROLACKRE INDUSTRIA PANAMERICANA DE SANEAMENTO CNPJ/CPF: 01.937.238/0001-00
 Endereço do Credor: RUA BRENO DUARTE DE SOUZA CAMARGO, 138 - VILA TEIXEIRA Cidade: CAMPINAS
 Telefone do Credor: 019 2348112 FAX: 234 UF/CEP: SP/13.022-340
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202434/0009
 Modalidade Número: 1382/024 Data do Processo:
 Modalidade de Empenho: Ordinário
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
 Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
 Valor Atual do Empenho: R\$ 908,50 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 908,50
 Liquidado: R\$ 908,50

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	3	121944	115,00	un	DISPOSITIVO OBTURADOR PONTA MACHO - DR 1"DISPOSITIVO OBTURADOR PARA SUPRESSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA DE 24mm DE DIÂMETRO PARA TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL OU DO CAVALETE DE 1", COM PONTA MACHO (ROSCA EXTERNA ESQUERDA W 3/16"), FORMADO POR 01 (UM) EIXO CENTRAL, 01 (UMA) PORCA SEXTAVADA, 02 (DOIS) SEPARADORES E 01 (UM) VEDANTE. COMPONENTES FABRICADOS EM AÇO BICROMATIZADOS OU LATÃO CLA, TENDO O EIXO CENTRAL NA EXTREMIDADE SUPERIOR, ROSCA EXTERNA ESQUERDA W 3/16" E NA PORÇÃO MEDIANA, ROSCA EXTERNA DIREITA UNF 1/4", PORCA SEXTAVADA DE DIMENSÃO EXTERNA DE 5/16" E ROSCA INTERNA DIREITA UNF DE 1/4". SEPARADORES FORMADOS DE DISCOS EM AÇO BICROMATIZADO OU LATÃO CLA, COM ESPESSURA DE 2mm E DIÂMETRO EXTERNO DE 24mm. VEDANTE EM BORRACHA DE 60 A 65 SHORE DE DUREZA, ENCAIXADO NO EIXO CENTRAL E ENTRE OS SEPARADORES DE DIÂMETRO EXTERNO DE 24mm. A PORCA GIRA NO SENTIDO HORÁRIO SOBRE A ROSCA EXTERNA DO EIXO COMPRIMINDO E TRAVANDO OS SEPARADORES E VEDANTES DE BORRACHA. O VEDANTE DE FORMA EXPANDINDO O SEU DIÂMETRO, PROVOCANDO A COMPRESSÃO DAS PAREDES INTERNAS DO TUBO EM QUE ESTÁ INSERIDO, TRAVANDO E OBSTRUINDO-O. MODELO REUTILIZÁVEL MARCA: Panther	7,900000	908,50

Valor da Nota de Empenho: 908,50

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

NOVECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 14/10/2024

Matrícula 518042

Visto da Gerência**Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** __/__/____**Esta NE será validada, após conferência da DC**



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC1568/24,PE138/24,ATA131/24,PA15/24

Valor da Nota de Empenho: 908,50

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: NOVECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 14/10/2024

Matrícula 51.804-2

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__